



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB SÃO JOSE

ADIA PRUDENTE CANDIDO DA SILVA, SN
TRES PEDRINHOS - Cep:88600000 - Fone: (49)32330600
SÃO JOAQUIM - SC
Email: saojose@sed.sc.gov.br

E.E.B. "São José" 803000336770
Ensino de 1º Grau - Decreto 08928/70/SE
D. Of. N° 8.962 de 18.03.70
Ensino de 2º Grau - Decreto 6.080/67/SE
D. Of. N° 8.252 de 16.03.67
Unificação: Decreto N° 1.420 de 13.09.76
Entidade Mantenedora, Estado de S.C.
Vinculado ao Sistema Estadual de Ensino
São Joaquim - Santa Catarina

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que LAIS MARCHESINE DE LIMA RIBEIRO, matrícula 800260708, natural de CAXIAS DO SUL-RS, brasileira, nascida em 21 de agosto de 2001, RG:5903213, filha de LUIZ EVAIR RIBEIRO e LEOSANE DORIZETE MARCHESINE DE LIMA, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei n°9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer n°6080/1967, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
Colégio Paradigma	SÃO JOAQUIM	SC	2016

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
	Série	Série	Série	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase
BIOLOGIA	8.30	8.30	6.70	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	8.10	9.50	8.20	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	8.40	8.40	7.20	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	9.70	10.00	10.00	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.80	7.90	8.50	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	9.40	9.80	9.20	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	8.30	8.80	6.80	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	8.80	8.90	8.20	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	6.90	9.40	8.70	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	8.30	8.50	6.30	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	8.90	7.90	7.00	-	-	-	-	-	-
ARTE	8.60	8.60	6.30	-	-	-	-	-	-

%FREQUÊNCIA	98.80	88.50	82.6	-	-	-	-	-	-
	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL		ESTABELECIMENTO DE ENSINO		MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2017	EEB SÃO JOSE		SÃO JOAQUIM	SC
2ª Série	2018	EEB SÃO JOSE		SÃO JOAQUIM	SC
3ª Série	2019	EEB SÃO JOSE		SÃO JOAQUIM	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE Art.5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data
SÃO JOAQUIM - SC

Registro Nº 2162

20/12/2019

Assistente de Educação

Umo 028 Mariza Candido Nunes

Diretor(a)

Folha 64

Singra do Strickert

Matrícula 168.070-2-03
Diretor Geral